



Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Edição n. 3397

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	8
Editais.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N. 52/2022 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 179/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.042/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 179/2021-PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTA MARIA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Santa Maria			Numeração Final 2, 4, 6, 7, 8, 9, 00, 20, 40, 60, 70, 80 e 90.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			2/3
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			2/3
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Criminal		Procedimentos Policiais e Processos Judiciais. Numeração Final 5, 7 e 9.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			30,%
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Santa Maria			Numeração Final 1, 3, 5, 10, 30 e 50.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			1/3
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			1/3

Art. 2.º Altera o artigo 3.º do Ato Provisório n. 40/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º de julho de 2022, com vigência até 31 de agosto de 2022.”



Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Edição n. 3397

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º de setembro de 2022, com vigência até 31 de agosto de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO TEMPORÁRIO N. 69/2022 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.043/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 47				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Criminal		Audiências.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Criminal		Numeração Final 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 0.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Assistência às Vítimas de Crimes praticados com violência e/ou grave ameaça.	
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal.	
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			70,%

Art. 2.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 59/2022 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º de julho de 2022, com vigência até 31 de agosto de 2022."

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º setembro de 2022, com vigência até 31 de agosto de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Edição n. 3397

BOLETIM N. 330/2022**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- as Portarias n.s 19/2022/SUBJUR, 23/2022/SUBJUR e 26/32022/SUBJUR que designaram o Dr. José Guilherme Giacomuzzi, para atuar, respectivamente, nos Processos n.s 5003222-17.2021.8.21.0155, 001/2.21.0018488-7 e 5099695-08.2022.8.21.0001, oriundos da 1ª Vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (Port. 037/2022/SUBJUR).

DESIGNAR

- a partir de 09/09/2022, o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, atualmente como substituto automático do cargo que oficia perante a 1ª vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, para ratificar a denúncia e acompanhar todos os trâmites do processo, com base no Inquérito Policial n. 5003222-17.2021.8.21.0155, oriundo da 1ª Vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 038/2022/SUBJUR).

- a partir de 09/09/2022, o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, atualmente como substituto automático do cargo que oficia perante a 1ª vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, para ratificar a denúncia e acompanhar todos os trâmites do processo, com base no Inquérito Policial n. 001/2.21.0018488-7, oriundo da 1ª Vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 039/2022/SUBJUR).

- a partir de 09/09/2022, o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, atualmente como substituto automático do cargo que oficia perante a 1ª vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, para oferecer denúncia contra Jonatan Seitenfus Marques e outros, bem como acompanhar todos os trâmites do processo criminal respectivo, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 5099695-08.2022.8.21.0001, oriundo da 1ª Vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 040/2022/SUBJUR).

- a partir de 09/09/2022, o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, atualmente como substituto automático do cargo que oficia perante a 1ª vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, para atuar no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 5002235-32.2022.8.21.0062, oriundo da 1ª Vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 041/2022/SUBJUR).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. AMARO BORGES MOREIRA, ocorrido em 1º/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 355/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR/DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00723.00029/2022-7	NF.00723.002.257/2021	Alexandre R. Schnitzer	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00723.00030/2022-5	NF.00723.002.371/2021	João Tortura da Silva	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00723.00031/2022-3	NF.00723.001.879/2021	Albino Luiz Todeschini	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00763.00096/2022-7	PA.01508.000.084/2022	Giovane Azevedo Dalmolin	PJ CÍVEL DE ERECHIM



Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Edição n. 3397

00777.001.588/2022	NF.01766.000.471/2022	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00783.00125/2022-0	IC.00783.002.171/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00833.00175/2022-5	IC.01413.000.474/2022	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00833.00176/2022-3	IC.01413.003.586/2021	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00866.00086/2022-4	NF.01540.000.759/2022	Geraldino Aguinaldo Grizoste Martins	PJ CRIMINAL DE SANTA MARIA
00872.00160/2022-9	NF.01447.000.186/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00872.00161/2022-7	NF.01447.000.367/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00873.00064/2022-2	NF.01447.000.428/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00891.00086/2022-3	NF.01506.001.750/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00915.00159/2022-0	IC.01593.001.019/2021	Jaime Luiz Bonzan	PJ DE TRAMANDAÍ
00930.00146/2022-8	NF.00930.002.383/2022 NF.00930.002.021/2022	Evandro Luis Gonçalves Nelcia Gonçalves	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00931.00121/2022-0	PAr.01548.000.310/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01202.00187/2022-1	IC.01413.002.096/2020	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01786.000.361/2022	NF.00799.000.502/2022	Em Geral	PJ DE JAGUARI

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 331/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GERSON OSVALDO DE SOUZA, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3386082, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Panambi, duas vezes por semana, no período de 12 de setembro a 14 de outubro de 2022 (DL.00033.00877/2022-4 - Port. 3449/2022/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3456/2022/SUBADM, que nomeou MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3520/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 3394/2022/SUBADM, que nomeou GUILHERME BARRETO CAMPOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste órgão (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3522/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 3403/2022/SUBADM, que nomeou GUILHERME BARRETO CAMPOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste órgão (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3524/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 3351/2022/SUBADM, que nomeou GABRIEL VICTOR SANTIAGO BENEDETTI MORIMOTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94 (PR.00033.00204/2022-1 - Port. 3529/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOUGLAS FURTADO LOPES, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R7 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3521/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADRIELLI BEATRIZ LIMA SANTOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre - R16 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3523/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THAYS DUARTE SANTOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Alto Jacuí - R4 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3525/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO FRANCISCO MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral - R13 (PR.00033.00204/2022-1 - Port. 3530/2022/SUBADM).

- GABRIELLY ALBERTO DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PR.00809.00026/2022-0 - Port. 3527/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA MACHADO HEINEN, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R7 (PR.02448.00061/2022-0 - Port. 3540/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THIAGO COSTA PEDROSO DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PR.02448.00061/2022-0 - Port. 3541/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CARLOS FELIPE SEVERO CHITÃO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PR.02448.00061/2022-0 - Port. 3542/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PR.02448.00061/2022-0 - Port. 3543/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 12 de setembro de 2022, a servidora LELIS NASCIMENTO, ID n. 4382498, do cargo de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão - Port. 3531/2022/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- LELIS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PR.02448.00058/2022-6 - Port. 3532/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Edição n. 3397

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
PROCEDIMENTO N. 01236.000.369/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 26 de agosto de 2022, referente à contratação direta da empresa **DIGSTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A**, para fazer constar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5220, SRO 022925 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 00881.003.159/2022**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **MAIARA REGINA HENNICKA**, ID n. 4644654; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **JBG3D11**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0016/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.093/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2022**

No dia 09 de agosto de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa **MICROSENS S/A**, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	Impressoras policromáticas, com tecnologia laser ou led	1 0 0 und.	ECOSYS P5026cdn /	R\$ 3.370,00
02	Garantia de 60 meses	100 und.	Serviço	R\$ 620,00
03	Cartuchos de toner preto, com rendimento de, no mínimo, 2.500 (duas mil e quinhentas) páginas.	200 und.	TK-5242K	R\$ 664,50
04	Cartuchos de toner ciano, com rendimento de, no mínimo, 2.000 (duas mil) páginas.	200 und.	TK-5242C	R\$ 769,00
05	Cartuchos de toner amarelo, com rendimento de, no mínimo, 2.000 (duas mil) páginas.	200 und.	TK-5242Y	R\$ 769,00
06	Cartuchos de toner magenta, com rendimento de, no mínimo, 2.000 (duas mil) páginas.	2 0 0 und.	T K - 5242M	R\$ 769,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746 e 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30, Rubricas 5246 e 3044 ou UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30, Rubricas 5246 e 3044; **FUNDAMENTO LEGAL**: Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0016/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.093/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor **Luís Felipe Schneider**, e como substitutos os servidores **Roni Martins Botelho** e **Luís Eduardo Nascimento Moraes** e, como fiscal técnico o servidor **Rubens Ricardo Freiberger** e, como substituto, o servidor **Glauco Baumgarten Gonçalves**;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Edição n. 3397

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 64/2022 (PGEA n. 1236.000.180/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de licenças de uso de software Adobe e licenças perpétuas Microsoft Windows Server 2022, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/09/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 26/09/2022, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

EDITAL N. 090/2022**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 357/2022**

De ordem, nos termos Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RODRIGO ALDAIR MACHADO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 10 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão dos fatos delituosos apurados no IP **5001431-53.2021.8.21.0077/RS**, constante no **PR.00927.00098/2022-6**, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 15 de julho de 2022.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 358/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JÚLIO CÉSAR HOFFMANN**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 10 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão dos fatos delituosos apurados no IP **5001431-53.2021.8.21.0077/RS**, constante no **PR.00927.00099/2022-4**, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 15 de julho de 2022.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 359/2022

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **NILSON LUIS MACEDO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca da negativa de proposta de ANPP no IP **5005113-79.2022.8.21.0077/RS**, constante no **PR.00927.00100/2022-0**, da 1ª Vara Judicial de Venâncio Aires, RS, com a informação de que poderá requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça no prazo de 5 (cinco) dias. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 09 de setembro de 2022.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,

Promotor de Justiça.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Edição n. 3397

EDITAL N. 360/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDUARDO LUÍS DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 10 dias, por meio de advogado ou defensor público, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no IP **5005091-21.2022.8.21.0077/RS**, constante no **PR.00927.00101/2022-8**, distribuído à 1ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires, RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 09 de setembro de 2022.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,

Promotor de Justiça.

